



Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"
CNPJ 49.887.516/0001-99

REQUERIMENTO Nº 39/2022 DE 10/08/2022.
DA VEREADORA: MÁRCIA RAIMUNDO DA SILVA.

ASSUNTO: "TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL RESIDENTES NA ZONA RURAL PARA FREQUENTAREM AS AULAS DE REFORÇO ESCOLAR."

SIMPATIA DO
CENTRO-OESTE

CONSIDERANDO, que a Constituição Federal de 1988 ao dispor sobre a educação a elevou a categoria de princípio e de pilar para o desenvolvimento da sociedade brasileira, indicando, como objetivo precípua, o pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho. Destaca-se, entre os princípios apontados para o desenvolvimento do ensino, a promoção de ações que assegurem a igualdade de condições para o acesso e a permanência à escola;

CONSIDERANDO, que o artigo 208 da Constituição encontram-se as obrigações do Estado, dentre as quais temos o direito ao transporte;

CONSIDERANDO, o disposto no inciso VI, do art. 11 da LDB que diz ser responsabilidade do Município o transporte escolar, ou seja, é obrigação do município o transporte de alunos matriculados em sua rede ensino;

REQUEIRO, na forma Regimental após ouvido o Colendo Plenário, que o Executivo Municipal estude a viabilidade de fornecer transporte aos alunos da rede municipal residentes na zona rural para frequentarem as aulas de reforço escolar.

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

Câmara Municipal de Alvinlândia
Aprovado Unica discussão
Aprovado Unica discussão
Rejeitado Unica discussão
Sala das Sessões 15/08/2022
Jorge Luiz Cornélio
Presidente da Câmara

ALVINLÂNDIA, 10 DE AGOSTO DE 2022.

Márcia Raimundo da Silva
Márcia Raimundo da Silva
Vereadora Proponente

Jorge Luiz Cornélio
CPF nº 344.639.648-90
RG nº 42.663.402-0